



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Infraestrutura Urbana de Execução de Recapeamento Asfáltico em Ruas do Município, sendo: o Trecho da Avenida Pedro Paschoal, compreendido entre a Rua Jaborandi e a Rua Vanor Junqueira Franco; o Trecho da Rua Jaborandi, compreendido entre a Rua Colina e a Rua Frei Antonio Preto; e o Trecho da Rua Capital Manoel Fragoas Ogando, compreendido entre a Avenida Raul Furquim e a Rua Holanda, neste Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 095/2016** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do Município, **PROCESSO CC Nº 53015/2016**, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **BGL CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Cerqueira Cesar nº 481, Conjunto 1.303, 15º Pavimento, Condomínio Monte Líbano, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 20.811.405/0001-17, Inscrição Estadual nº 797.071.749.110, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra.

Bebedouro/SP., 18 de outubro de 2017.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

“Deus Seja Louvado”